



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4860/2018 de 24/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 627.352,35 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA				
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência				
841 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00	
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)				
842 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)				
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.				
843 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000,00	
839 - 3.3.90.30.00.00	003 MATERIAL DE CONSUMO			102.000,00	
840 - 3.3.90.39.00.00	003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.352,35	
				Total.....:	627.352,35

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	500.000,00	
Receita: 1.7.1.8.99.11.04.00 - Apoio Financeiro aos Municipios - Educação	127.352,35	
	Total:	627.352,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2018.

**Moacir Olivatti
Prefeito**